



**Câmara Municipal de Cacoal**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo  
Diretoria das Comissões

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; ORÇAMENTO, FINANÇAS E JULGAMENTO DAS CONTAS; MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PLANEJAMENTO URBANO; ASSUNTOS RELACIONADOS Á SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM SOCIAL E ORDEM ECONÔMICA; AO PROJETO DE LEI N. 10/2025 – QUE “ALTERA LEI N. 5.313/PMC/2024 QUE DISPÕE SOBRE O DESENVOLVIMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE CACOAL, INSTITUINDO O NOVO ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Analisamos a matéria acima referenciada e constatamos estar à mesma constitucionalmente elaborada, isenta de vícios, não havendo restrições a fazer quanto a sua redação e técnica legislativa.

Quanto ao mérito, verificamos que o presente projeto de lei visa a necessidade de promover a adequação da Lei nº 5.313/PMC/2024 à legislação vigente sobre ocupação do solo, uma vez que foi identificado que algumas atividades, classificadas como "uso proibido", em todos os zoneamentos da cidade, poderiam ser permitidas em áreas específicas, sem causar impactos adversos significativos.

Após análise técnica e observados os requisitos adequados, a alteração proposta flexibiliza as permissões de uso, desde que respeitadas condições que evitem danos ao entorno. Isso permitirá a descentralização das atividades comerciais, melhorando a acessibilidade da população a serviços e oportunidades de emprego em diversas regiões do município.

Desta maneira, somos de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria ora em pauta.

É o nosso Parecer.

Plenário, em 27 de fevereiro de 2025.

**Paulo Roberto Duarte Bezerra**  
Relator

Pelas conclusões:

**Alaezio Lemes – Membro**

**Cleber Júnior Souza Diniz - Membro**

**Amália Campos Milani e Silva – Membro**

**Edimar Kapiche Luciano – Membro**

**Amarilson Teixeira de Carvalho - Membro**

**Farlen Maycon Machado – Membro**

**Carlos Antônio de Freitas Lima – Membro**

**Josisvan Coelho de Almeida – Membro**

**Claudenice Condaque Dourados – Membro**

**Marilande Alves de Souza Cruz – Membro**